Núcleo de Apoio ao Contribuinte de Lisboa III
Av. da República, n.º 67 • 1069-033 Lisboa

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS IFAP IP
Firma/Denominação INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS IFAP IP
N.º de Identificação de Segurança Social 20017942103
N.º de Identificação Fiscal 508136644
N.º da Declaração 167058303ASCD26
Data de emissão 2026-10-29

INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS IFAP IP
R CASTILHO 45 51
LISBOA
1269-163 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Coordenador(a)

Isabel Rodrigues

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-4epc-5a2q-82h9-qsq2-8qt1-2 Válido até: 2028-10-29

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Data: 2026-10-29 13:44:13 WET